

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Compras - Núcleo SRP

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 079/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:Número:Pregão Eletrônico025/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 11926/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022, em 08/11/2022, processo administrativo nº 11926/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 11926/2022 e no EDITAL nº 025/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

#### 1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI's, a serem destinados aos funcionários de escolas, creches e da Secretária Municipal de Educação em suas atividades laborais cotidianas, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	MARCA/ MODELO	Quant. SMED	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
9	9.1	TOUCAS DESCARTÁVEIS: produzidas em 100% polipropileno (TNT), com extremidades plissadas, com elásticos nas bordas para fixação na cabeça, tamanho único, cor branca. Validade de no mínimo 5 anos após a fabricação. Pacotes com 100 unidades.	сх	PROPRIA	10000	R\$ 7,80	R\$ 78.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09							R\$ 78.000,00

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: MASTER COMERCIAL LTDA

CNPJ: 26.484.825/0001-12

RAZÃO SOCIAL: MASTER COMERCIAL LTDA

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

Fone: (77) 3429-7761 www.pmvc.ba.gov.br furasari.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

## Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ENDEREÇO: AV. IPIACAUBA Q.15 LOTE 01								
CIDADE: APARECIDA DE GOIANIA	DE: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO							
TELEFONE: (62) 3434-0915								
ENDEREÇO ELETRÔNICO: comercial@mastercomercialltda.com.br								
REPRESENTANTE: CARLITO SILVA JUNIOR								
RG №: 4221598	CPF № 067.141.461-59							
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DGPC/GO								

#### 3. DO CADASTRO RESERVA.

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

#### 5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

#### 7. DA VALIDADE DA ATA.

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

Fone: (77) 3429-7761 www.pmvc.ba.gov.br





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Compras - Núcleo SRP

#### 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

#### 9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: http://dom.pmvc.ba.gov.br/.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

#### 10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista - BA, OJ de desembro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba

**EDGARD LARRY ANDRADE SOARES** 

Secretário Municipal de Educação

EMPRESA BENEFICIÁRIA MASTER COMERCIAL LTDA

Representante Legal **CARLITO SILVA JUNIOR** CPF Nº: 067.141.461-59

Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração

-03'00'

MASTER COMERCIAL o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, LTDA:26484 CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=31557700000105 825000112

Assinado de forma digital por MASTER COMERCIAL LTDA:26484825000112 DN: c=BR, st=GO, I=GOIANIA, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR IFTEC ou=31557700000105. cn=MASTER COMERCIAL LTDA:26484825000112 Dados: 2022.11.30 14:21:18

Rua Siqueira Campos, nº 1842, Candeias CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia

Fone: (77) 3429-7761 www.pmvc.ba.gov.br





▶ Informações do assinante

► Caminho de certificação

➤ Atributos

# RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2,200-2/2001 01/12/2022 10:28:18 2.10 Versão do software Data de verificação

Informações do arquivo

ATA 079.2022 - MASTER COMERCTAL LTDA (ASS),pdf b64b655bf8340aa204ded4007 G29276b00desac12b3e635a8f 7196bb943a3c86 PDF Resumo SHA256 do arquivo Quantidade de assinaturas Nome do arquivo Tipo do arquivo

OU=Presencial, OU=AR IFTEC CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, LTDA;26484825000112, OU=31557700000105, ▼ Assimatura por CN=MASTER COMERCIAL O=ICP-Brasil, L=GOIANIA, ST=GO, C=BR

▼ Informações da assinatura

Conformidade Destacada Aprovado Aprovado Caminho de certificação Status da assinatura Tipo de assinatura

Estrutura da assinatura

com o padrão (ISO

Aprovada November Correto 32000). Resumo criptográfico Data da assinatura Cifra assimétrica

Status dos atributos

Modo escuro □ AVALIE ESTE **ELEMENTOS** EXPANDIR SERVIÇO Aprovados 2022 at 2:3 PM BRT

AVALIE ESTE SERVICO

**ELEMENTOS** EXPANDIR

Modo escuro